

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 740/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre **alterações e correções no mapa de zoneamento e perímetro urbano de Pouso Alegre**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70 do Regimento Interno.

Os membros da Comissão passaram a analisar o Projeto e inteiraram-se das alterações nele contidas, situando cada região com o cenário atual, referindo-se a estrutura de cada local e como ficarão com as mudanças propostas pelo Executivo. Foi efetuada a leitura da justificativa do Projeto que contém a explicação para cada área alterada. Através de contato telefônico com o Sr. Wagner Márcio, Chefe de Gabinete, para tirar dúvidas sobre alguns pontos alterados, os vereadores receberam as seguintes explicações: que o projeto de lei amplia em um pequeno trecho da Rodovia Fernão dias, sentido São Sebastião da Bela Vista e na região da Faisqueira, próxima da empresa Britasul, com o intuito de possibilitar as empresas a regularização na Secretaria de Meio Ambiente e na Secretaria de Planejamento, quanto aos documentos necessários para implantar ou ampliar empresas. Discutiu-se sobre a os tipos de ocupação empreendidos em cada local e constatou-se que o projeto vem corrigir situações já consolidadas devendo receber parecer favorável da Comissão.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.


CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 740/2015.



Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente

Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário